



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ: 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro - Urupês/SP
Telefone/Fax: (17) 3552-1144 | E-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PORTARIA 4358, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Determina a realização de PROCESSO SELETIVO DE PROVAS e dá outras providências.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n.º VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei nº.1.732, de 08-06-2006, Resolve determinar a abertura de PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2024, centralizado na Diretoria Municipal de Saúde, para contratação, em caráter temporário, do emprego de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da C.L.T.

Prefeitura Municipal de Urupês, 11 de março de 2024

Alcemir Cassio Greggio
Prefeito do Município de Urupês

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Portaria 4358 de 11 de março de 2024 - Prefeitura do Município de Urupês
Este diploma legal encontra-se publicado na página <https://www.urupes.sp.gov.br/servicos/cidadade/legislacao/lei.php?id=2178>.
Acessível pelo QR Code ao lado. Impresso em 12/03/2024 às 16:47:15.

